Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 233/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.583.119,77 (três

origamento riscar e da esgundade social, in valor giloda de N.§ 3.50.119,77 (ties milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 30 de abril de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.233/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	339039	203	55.975,50	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	138	1.064.920,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449051	138	311.866,82	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449092	138	1.551.112,93	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339004	100	255.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339004	114	214.244,52	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339031	138	30.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	138	100.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449051	138	-	1.064.920,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	-	311.866,82
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	138	-	1.551.112,93
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	203	-	55.975,50
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.0955	319011	114	-	214.244,52
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4351	339039	138	-	130.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9024	999999	100	-	255.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTĀRIAS					3.583.119,77	3.583.119,77

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 114 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE

DE TRANSFERÊNCIAS

CONSTITUCIONAIS

FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

Portarias

Port. nº 738/2019 - Exonera, de acordo com o Art. 240 e 245 da Lei Municipal 2.838/2011, FELIPE COSTA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.241.950-3, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe C, referência IV, em estágio probatório, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituído pelo Processo nº 130001495/2018.

Port. nº 739/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 07 de maio de 2019, MICHAEL VINICIUS POMIM DOS SANTOS do cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 740/2019- Considera nomeado, a contar de 07 de maio de 2019, HEITOR PEREIRA MOREIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Michael Vinicius Pomim dos Santos.

Port. nº 741/2019- Considera exonerado, a contar de 07 de maio de 2019, HEITOR PEREIRA MOREIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 742/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2019, GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ COUTINHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Port. nº 743/2019- Considera nomeada, a contar de 01/05/2019, MARIA DA GRAÇA LINS FERREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Gustavo de Almeida Muniz Coutinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. n^o 744/2019- Exonera, a pedido, DILSON FERNANDES PAIVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 745/2019- Nomeia FÁBIO SILVESTRE BOMFIM JUNIOR para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Dilson Fernandes Paiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 746/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2019, TAINARA MACHADO GUIMARÃES do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 747/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/2019, PAULO ALEXANDRE LYRO DE ESCOBAR FAGUNDES para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Tainara Machado Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria nº 728/2019, publicada em 25/04/2019, onde se lê: Fabio Vilas Boas; leia-se: Fabio Villas Boas Borges.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 187/2019- Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como , PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/001999/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/004664/2019.

EXTRATO Nº 76/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 712,02 (Setecentos e doze reais e dois centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 712,02 (Setecentos e doze reais e dois centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/6319/2018; DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO № 020/000277/2019- PORTARIA № 101/2019 EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): RUTH CASTRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1.229.895-8 ASSUNTO: apresentar defesa por estar supostamente incurso(a) no artigo 195, inciso XIII; da Lei nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº. 247, todos da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º -andar (CAN); Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 07/07/2009, os proventos mensais de **Dilma Souza Rosa**, aposentada no cargo de Servente, matrícula nº400.973, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 07/07/2009, em face do contido no Processo Administrativo nº310/903/18, pela Portaria nº737/2019 em 30/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REPUBLICAÇÃO:

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

03002555/2018 - MAURO ROGE RIO MAGALHÃES SEVERINO. - "ACÓRDÃO Nº.: 2275/2018 - IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO - BASE DE CÁLCULO – ART. 12 E 13 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2597/08 – VALOR VENAL FORMULADO – PRESUNÇÃO RELATIVA DE CERTEZA – REVISÃO DO VALOR VENAL ATRIBUÍDO PELA MUNICIPALIDADE, QUANDO EXCESSIVO – FATO DE ADEQUAÇÃO (FA) APLICADO À HIPÓTESE EM QUE A COMUNIDADE INVADE A ÁREA DO IMÓVEL - POSSIBILIDADE - PRECEDENTE DO STJ - RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO PARCIALMENTE PROVIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 019/2019
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2018. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a whitinciple de initiation de internation de un interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. <u>PRAZO:</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 10/03/2019 e término em 09/09/2019. <u>VALOR ESTIMADO:</u> R 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191,
Fonte 1.38. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal
nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os

abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

RESIDENCIAL BELLA VISTA - Trav. Proto Guerra, 375 A-Fonseca –Int.27830/2019; O PROPRIETÁRIO - R Justina Bulhões, 2, BL. 2 aptº 1103- Inga – Int.27976/2019. **AUTO DE INFRAÇÃO**

ADVANCE PATRIMONIEL S/A - Rua da Conceição, 59-Centro -A.I.12688/2019; AD BENS ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA - Rua da Conceição, 29-Centro -A.I.12687/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Corrigenda

No EDITAL - REGULAMENTO DO PRÊMIO ODS WEEK SEPLAG Nº 002/2019 publicado em 04/04/2019, onde se lê: 6.1 O prazo de inscrição para o Prêmio ODS Week inicia dia 2 de abril de 2019 e encerra dia 02 de maio de 2019; leia-se: 6.1 O prazo de inscrição para o Prêmio ODS Week inicia dia 2 de abril de 2019 e encerra dia 03 de maio de 2019 às 23h59min.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **RESCISÃO CONTRATUAL**

Consideram-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional

interesse publico.								
CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM					
227/2018	GABRIELA MOREIRA RAMOS DE SOUZA	PSICÓLOGO	10/04/2019					
102/2017	RAFAELLE DE MENDONÇA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10/04/2019					
366/2018	SANDRA MARTINS CAVALCANTE	EDUCADOR SOCIAL	15/04/2019					

ASSISTENTE 066/2017 **FABIANE GOMES BATISTA** 18/04/2019 SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETARIA. EXTRATO N° 47/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DUOLIMP COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. VALOR:R\$5.993,80. Proc.nº040/00662/2019. DATA: 17/04/2019.

EXTRATO N° 48/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaTECNOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de reforma de escada. VALOR:R\$13.850,00. Proc.n°040/000755/2019. DATA: 17/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0298.

DATA: 27/02/2019.

AUTUADO: DINISA SUL DISTRIBUIDORA NITERÓI DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 01.797.749/0003-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000223/2019.

NOTA: NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0512.

DATA: 14/03/2019

AUTUADO: POSTO DE GASOLINA MIDAS DA ALAMEDA LTDA ME; CNPJ: 15.839.325/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000232/2019.

NOTA: NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0511 E Nº 0417.

DATA: 10/01/2019 E 14/03/2019 (RESPECTIVAMENTE)

AUTUADO: AUTO POSTO NITERÓI II EPP;

CNPJ:04.615.136/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/0000031/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/0000031/2019.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE Nº 0511 E O DE Nº 0417. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 20 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08.

CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO CETE PRAZO O CEDÁ ENOCAMENTADO À SME PARA INSCRIÇÃO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 1167.

DATA: 16/07/2015.

AUTUADO: COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS (SUDERJ); CNPJ: 29.366.580/0001-17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001038/2015.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE N° 1167."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0506.

DATA: 05/05/2017.

AUTUADO: MANGUTI CAFÉ COMERCIO LTDA); CNPJ: 12.344.690/0001-85.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000571/2017.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0506.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0652.

DATA: 10/11/2014. AUTUADO: LUIZ ALBERTO SOARES PIMENTEL;

RG:52.13705-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001677/2014.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0652

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0144.

DATA: 01/08/2017. EMPRESA: MCW CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA;

CNPJ: 11.092.679/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000844/2012. NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0144.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0553.

DATA: 10/04/2017. AUTUADO: LABORIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 04.954.399/0001-09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000449/2017. NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE, DEFERIDA A REDUÇÃO DA MULTA NO PATAMAR DE 50%, COM FULCRO NO ART. 230, PARÁGRAFO 6º DA LEI 2.602/08. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 20 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE NOTIFICAÇÃO - AR Nº JR 384924385BR.

DATA: 27/03/2018.

EMPRESA: BONUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA; CNPJ: 17.080.684/0001-81a a empresa COMPANHIA FLÚMINENSE DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.725.167/0001-00, localizada na Rua Maestro Felício Toledo nº 500, sala 704, Centro – Niterói/RJ, notificada da instauração do Processo Administrativo nº 250/001057/2018, ante o descumprimento dos dispositivos contidos no Edital de Pregão Presencial n. nº 028/2018, veiculada no dia 07 de agosto de 2018, página 8, no Diário Oficial do Município – Jornal A Tribuna – Processo Licitatório n. 250/0001384/2017, por recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, fato esse, que caracteriza inexecução contratual, nos termos do art. 81 da Lei 8666/93. Bem como, a sujeição das penalidades previstas no art. 87 ao 88 da Lei 8.666/93, e para tanto, a partir da presente, abrir-se-á o prazo para apresentação de Defesa, em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa.

"AUTO DE NOTIFICAÇÃO - AR Nº JR 384924385BR.

DATA: 27/03/2018.

EMPRESA: COMPANHIA FLUMINENSE DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES;

CNPJ: 29.725.167/0001-00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001057/2018.

NOTA: Ante o descumprimento dos dispositivos contidos no Edital de Pregão Presencial n. nº 017/2017, veiculada no dia 07 de setembro de 2017, página 8, no Diário Oficial do Município – Jornal A Tribuna – Processo Licitatório n. 250/001049/2017, por recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, fato esse, que caracteriza inexecução contratual, nos termos do art. 81 da Lei 8666/93. Bem como, a sujeição da penalidade prevista no art. 87 inciso I da Lei 8.666/93, e para tanto, a partir da presente, abrir-se-á o prazo para apresentação de Defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art.87 parágrafo 2° da Lei 8.666/93.

"EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 01/2019

DOADOR: DELICATESSEN PRODUÇÃO DE FILMES LTDA;

CNPJ: 08.440.376/0001-29

DONATÁRIO: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE SMARHA, COM SEDE NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 987, 10º ANDAR, CENTRO, NITERÓI/RJ OBJETO: DOAÇÃO GRATUITA DE BENS MÓVEIS ESPECIFICADOS NO TERMO DE DOAÇÃO ASSINADO EM 03/04/2019, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.043,13, CONSTANTE ÀS FLS. 04/11 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000294/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Gisela Bruno Quintanilha - Matrícula nº 232.033-1, da UMEI Professora Maria José

Mansur Barbosa (Detentora). Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Gisela Bruno Quintanilha - Matrícula nº 235.018-9, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 1610/2019)

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, seguindo Parecer Jurídico da Superintendência Jurídica desta FME, anula o certame licitatório supra, referente ao processo administrativo nº. 210/4703/2018, que visa à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Engenharia Comum para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) considerando razões de interesse público consubstanciado na impossibilidade de manutenção do certame por fato superveniente. Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93. Considerando que o procedimento ainda não produziu qualquer efeito perante a Administração e a terceiros, ANULAMOS o Pregão Presencial.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº01/2019, à Licitante: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 30.598.395/0001-37, no valor total de R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.4312.361.0135-4067, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/5586/2018.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Dom José Pereira Alves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, nº 73 – Vila Ipiranga - Niterói, no dia 07 de maio de 2019, às 13h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação

estatutária, e às 13h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Definição do Rol de prioridades para o PDDE Básico;
- Definição do Rol de prioridades para o PDDE Acessibilidade;
- Definição do Rol de prioridades para o PDDE PMALFA/EDUCAÇÃO CONECTADA:
- Uso do Uniforme Escolar:
- Horário de entrada e saída da U.E.;

Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO **AVISO DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL ------ Nº: 18/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CONDUTOR E COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO DE CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL PARA O PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA DE NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2019 HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 200/11050/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL _----- Nº: 46/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA DIVERSAS UNIDADES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI NO PERÍODO DE 12 MESES.

OS MATERIAIS A SER TRANSPORTADOS SERÃO: MATERIAL BIOLÓGICO PARA EXAMES LABORATORIAIS, RESULTADOS DE EXAMES E DOCUMENTOS DVFRSOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/05/2019 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/11052/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 14/07/2012, os proventos mensais de CLAUDIO
PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 212.003-8, Nível Médio, referência XVII, do Quadro Permanente, em substituição àquela publicada em 09/01/2015, com os proventos fixados conforme parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO BASE

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.971/2012, publicada em 29/06/2012, a contar de 01/06/2012.

Licença Especial (Deferido)

200/11196/2017 - Port. 104/2019 - Maria Angelica Bonfim Varela 200/2411/2013 - Port. 105/2019 - Gilmara Ponce de Schueler 200/1589/2017 - Port. 106/2019 - Daise Lucia de Oliveira

Auxílio Gestação (Deferido) 200/6073/2019 - Vanessa de Souza Ferreira Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/4968/2019 - Eliane Salgueiro da Silva Petito

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DO PRESIDENTE

Port. 21/2019 - APOSENTAR, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, MARIA APARECIDA MIGUEL CHAMI ROLLEMBERG, ESPECIALISTA - nível VII, matrícula nº 17/877-9, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, com proventos que serão fixados oportunamente. Ref. Proc. 220/000053/19.

Port. 22/2019 - Exonerar, a contar de 01/05/2019, INÊZ APARECIDA GOMES TORRES, do cargo em comissão de Montador de Exposição - Símbolo CC-4, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Port. 23/2019 - Nomear, a contar de 01/05/2019, RODRIGO DE OLIVEIRA MARQUES, para o cargo em comissão de Montador de Exposição - Símbolo CC-4, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de MARIA APARECIDA MIGUEL CHAMI ROLLEMBERG, aposentado no cargo de Especialista Ref. VII, nível D, do Quadro Permanente, matrícula nº 17/877-9, conforme proc. 220/0053/2019.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PORTARIA PRESI nº 50/2019- CONCEDER pensão à DJANIRA GONÇALVES e de VERA LUCIA DOS SANTOS SEABRA, respectivamente esposa e companheira do ex-servidor, MILTON GONÇALVES falecido em 24/10/2018, aposentado no cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL - NÍVEL 02- (EQUIPARADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PELA LEI N°2.104/2003) - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 212246-3, na proporção de 50% para cada uma , de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40° da CRFB/88,à contar de 14/12/2018, conforme processo n.º 310/001875/2018 e 310/001874/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de DJANIRA GONÇALVES e de VERA LUCIA DOS SANTOS SEABRA, respectivamente esposa e companheira do ex - servidor, MILTON GONÇALVES falecido em 24/10/2018, aposentado no cargo de ASSISTENTE OPERACIÓNAL - NÍVEL 02- (EQUIPARADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PELA LEI N°2.104/2003) - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 212246-3, à contar de 14/12/2018, conforme processos nº 310/001875/2018 e 310/001874/2018.

Despacho do Presidente PROCESSO Nº 310/000518/2019- INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 093/2019 — Dispensar a contar de 30/04/2019, GUARIM MEDEIROS FARIAS da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE da DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS.

PORT. Nº. 094/2019 – Designar a contar de 01/05/2019, OSVALDO PERES MANESCHY para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORTARIA Nº. 092/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar LEILA FIGUEIREDO FERREIRA (Mat. 2493) e OTÁVIO CALDEIRA BARRETO (Mat.437.413-4), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REFORMA DA MATERNIDADE ALZIRA REIS, NO MUNICIPIO DE NITERÓI/RJ", (Referente ao Contrato nº. 004/19) - Processo ADM. Nº. 200010250/2018 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 004/2019, firmado com a empresa, MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, objetivando a execução das empresa, MCB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, objetivando a execução dos obras e/ou serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REFORMA DA MATERNIDADE ALZIRA REIS NO MUNICIPIO DE NITERÓI/RJ", a partir do dia 29/04/2019 com término previsto para 28/06/2019. Proc. nº. 200010250/18. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 094/2018, firmado com a empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de "ARBORIZAÇÃO DAS VIAS, PAISAGISMO E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS JARDINADAS NA OBRA DA TRANSOCEÂNICA", nesta Cidade, a partir de 11/04/19, com término previsto para 23/05/19. Proc. nº. 040001966/2017. Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/04/19.

SUBSTITUÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 062/2018 datada de 15/05/2018, referente à Fiscalização dos
Serviços: "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PLAYGROUND COM EQUIPAMENTOS
DE GINÁSTICA PARA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE CANTAGALO" (Contrato nº. 016/2018), informamos a substituição do Engenheiro Marlon Felipe de Siqueira, designado 1º Fiscal, pela Arquiteta Bianca Neves Alves de Mello e da Arquiteta Bianca Neves Alves de Mello, designado 2º Fiscal, pelo Engenheiro Marlon Felipe de Siqueira, a contar de 06/05/2019.

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS № 07/2019 PROCESSO: 510001085/2014

OBJETO: contratação de empresa para a construção de cortina atirantada no plano superior e solo grampeado adjacente à jusante. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 (vinte) de maio de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: R\$790.116,34 (setecentos e noventa mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado consultados no site: www.interon.j.gov.br. O colleta compreto so podera ser remado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 29 de abril de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATOR D

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2019. PARTES: EMUSA e HUTTEN ARQUITETURA E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: *Projeto de instalações* elétricas e orçamento para reforma do Horto Botânico do Fonseca, Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PRAZO: 01 (um) mês, contado a partir da emissão ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT:1051.15.451.0010.4006 ND:3.3.90.39.00 FT:138. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93. DATA DO CONTRATO: 24/04/2019. Processo nº Nº. 510003010/2017. Presidente da EMUSA -Niterói, 30 de abril de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2019. PARTES: EMUSA e FTJ ENHGENHARIA LTDA- ME. OBJETO: construção de Praça na Rua Bonfim Areal, Fonseca, Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$140.606,71 (cento e quarenta mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses, contado a partir da emissão ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT:1051.15.451.0010.3009 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93. DATA DO CONTRATO: 29/04/2019. Processo nº Nº. 480000273/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 30 de abril de

Página 7

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2019. PARTES: EMUSA e FTJ ENHGENHARIA
LTDA- ME. OBJETO: contratação de empresa para a reforma da Praça do PAC —
Preventório — Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 106.505,69 (cento e seis mil, Preventorio – Niteroi/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 106.505,69 (cento e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses, contado a partir da emissão ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT: 1051.15.0010.4005, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte 138. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93. DATA DO CONTRATO: 29/04/2019. Processo nº Nº. 510003048/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 30 de abril de 2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 80/2018. PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510001140/2019. PRAZO - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 02 (dois) meses a contar de 18/04/2019. FUNDAMENTO: artigos 38, parágrafo único, 57, §1º, II, da Lei federal 8.666/93. DATA: 17/04/2019. – Presidente da EMUSA.